PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 611/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob n° 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 28.966.389/0001-43, com Alameda Juari, 255, Tamboré, Barueri, Cep: 06.460-090, representada, neste ato, pelo **Sr. Eduardo Antônio Pires Cardoso**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade sob o nº 19.804.587-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.652.068-92, residente e domiciliado na Alameda Pelotas, 341, Residencial 18 do Forte, Santana de Parnaíba, SP, Cep: 06.543-210, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 611/2021, tendo como objeto a realização de exames laboratoriais, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão obra, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as Partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 611/2021, por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de setembro de 2022 e término em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Stephanie Caroline Pereira Rabelo, Adriana Ribeiro Guimarães e Eduardo Antonio Pires Cardoso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9CW8J-6JHGP-CZNG4-YZ4SF

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 01 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 25/08/2022 08:53:47 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Antonio Pires Cardoso
CPF: 114.652.068-92
Data: 01/09/2022 10:18:56 -03:00
MUNDO DIGITAL

BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: 162.431.958-05
Data: 26/08/2022 16:01:26 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Stephanie Caroline Pereira Rabelo
CPF: 402.370.488-17
Data: 25/08/2022 13:21:20 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Stephanie Caroline Pereira Rabelo, Adriana Ribeiro Guimarães e Eduardo Antonio Pires Cardoso. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9CW8J-6JHGP-CZNG4-YZ4SF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9CW8J-6JHGP-CZNG4-YZ4SF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 25/08/2022 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.146.157	Não disponível

Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	

tqUwyu9i0F4mfKjyNjJTyYGFAbKcLfHS/rdtvy/+Ngs=

SHA-256

✔ Stephanie Caroline Pereira Rabelo (CPF 402.370.488-17) em 25/08/2022 13:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.120.3.106	Não disponível

Autenticação	contratos@biomega.com.br
Email verificado	

CnpfiORcVxZ3s4cT+thIfBVhuMwVdv92k15hd+rms6E=

SHA-256

✔ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 26/08/2022 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,841983 Long: -46,140119 Precisão: 18 (metros)

Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)

Login

0yzENSDHQaA6E6xbaEOuvFLdRHxU9GMTpO3oxfk7uvU= SHA-256

✔ Eduardo Antonio Pires Cardoso (CPF 114.652.068-92) em 01/09/2022 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.120.3.106	Não disponível

Autenticação licitacao@biomega.com.br (Verificado)

Login

2J59lypEK7MmqdvxcMnXxar7INL51SQRommDKJPDz38= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/9CW8J-6JHGP-CZNG4-YZ4SF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

DE: Adriana Ribeiro Guimarães Hospital Municipal de Bertioga (HMB)	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	CNPJ: 28.966.389/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de prazo	
Vimos, por meio deste, solicitar 1º aditivo de prorrogação com início em 01 de setembro de 2022 e vigência de 12 meses, referente ao CTR 611/2021, firmado a entre **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde** constitui prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga e Postos de Coleta da Rede Municipal de Bertioga/SP. 16 de agosto de 2022	
Solicitante:	
Aprovador conforme tabela de alçada:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: 162.431.958-05 Data: 18/08/2022 09:35:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundodigital.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 28.966.389/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:37 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.
Código de controle da certidão: **E984.9CA5.F68F.0AB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.966.389

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	38098865	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/08/2022 12:08:30	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.966.389/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22030004996-81
Data e hora da emissão	01/03/2022 12:04:57
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

01090000000236A2D6BB78036AC

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 31485/2022i

Razão Social.....:	BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	28.966.389/0001-43
Inscrição Atual.....:	4.85077-8
Logradouro.....:	ALAMEDA JUARI
N° Atual.....:	255
Complemento.....:	Andar Sala
Bairro.....:	CENTRO EMPRESARIAL TAMBORE / TAMBORE
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06460090

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

	Informações para Verificação de Autenticidade	
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Nº de Inscrição :**	**4.85077-8**
	Código de autenticidade :	**124W.2144.6475.9176807-A**
	Data de emissão :	**03/08/2022**
	Hora de emissão :	**12:06:55**

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.966.389/0001-43
Razão Social: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Endereço: AL JUARI 255 / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081603543922560991

Informação obtida em 16/08/2022 12:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Esse documento foi assinado por Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.966.389/0001-43
Certidão nº: 26450559/2022
Expedição: 16/08/2022, às 13:00:56
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.966.389/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Esse documento foi assinado por Adriana Roberta Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mycnt.easydocmt.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Adriana Ribeiro Guimarães (CPF 162.431.958-05) em 18/08/2022 09:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.51.164.26	Lat: -23,841974 Long: -46,140116 Precisão: 18 (metros)
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	

+UWoEOEJoJRrxDs+rziYPX12a5/L+6m1XLDgvnGNI10=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/X37J7-MHUGN-RZ27B-WUASL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate